



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2025-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010918/2025

FINALIDADE: Registro de Preços

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de locação de veículos, destinados ao transporte escolar (sem condutor), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

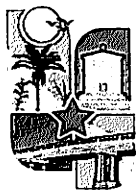
Por este instrumento, o **Município de São Luís Gonzaga do Maranhão /MA**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. **DENISE SANTOS MIRANDA PEREIRA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, resolve **ADJUDICAR** as licitantes vencedoras em seus respectivos itens, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2025-SRP**, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

- EMPRESA LICITANTE:** JL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 31.861.178/0001-50, com sede a Rua dos Azules, Office Tower - Coluna 13 Sala 413, n.º 1, Bairro Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-060, e-mail: fileoempreendimentos@gmail.com, telefone (98) 98832-2059, representada por seu sócio(a) administrador(a), **ANA BEATRIZ MOTA CRUZ ERICEIRA**, portador(a) do Registro geral - CPF N.º 600.281.993-24, empresa licitante vencedora dos itens **01, 02, 03 e 04**, totalizando: **R\$ 3.724.800,00 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais):**

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	QTD. VEÍCULO	QTD. MÊS	UNID.	VL.R. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 40 LUGARES , capacidade para no mínimo 40 passageiros sentados. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; O veículo deve estar equipado com dispositivo próprio para quebra ou	8	12	Mês	R\$ 13.800,00



	remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.				
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 48 LUGARES , capacidade para no mínimo 48 passageiros sentados. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; O veículo deve estar equipado com dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.	8	12	Mês	R\$ 14.700,00
3	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 36 LUGARES , capacidade mínima para 36 passageiros sentados, motor a diesel, direção hidráulica. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de	4	12	Mês	R\$ 11.200,00



	segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.				
4	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES , capacidade mínima para 16 passageiros sentados, motor a diesel, direção hidráulica. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.	4	12	Mês	R\$ 9.400,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2025.

Denise Miranda Pereira
DENISE SANTOS MIRANDA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2025

